



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI - PSOL

(Projeto de Lei nº /2025, do Professor Vereador Toninho Vespoli - PSOL)

“Cria e denomina a Praça Rio Verde no espaço público que especifica na Subprefeitura de Pinheiros”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica criada e denominada a Praça Rio Verde o espaço livre inominado sob SQL 013.020.0001-00, área aproximada de 531 m² e localizados junto a Rua Professor Ernesto de Moraes Leme, CODLOG: 413062.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI - PSOL

JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de uma área livre e arborizada entre as ruas Alves Guimarães e Ernesto de Moraes Leme, venho solicitar o apoio para nomeação da Praça do Rio Verde no Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros.

Com 531m² e mais de 50 árvores, algumas com DAP superior a 40cm, esta área contribui para a biodiversidade local, sendo esta denominação uma homenagem à cidade de Rio Verde de Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, pelo seu exemplo no equilíbrio entre o meio urbano e a ecologia. A preservação deste espaço é essencial para a sustentabilidade ambiental da região, das espécies arbóreas e do lençol freático.

¹Em tempos de atenção aos fenômenos naturais que compõem os itens 6, 11, 13, 14, 15 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), preservar, sinalizar aspectos da natureza e que compõem a memória do bairro, é de suma importância despertando assim, o sentimento de valorização das áreas públicas e pertencimento dos munícipes.

Além do aspecto ecológico-ambiental, e considerando a recente supressão arbórea na área da subprefeitura de Pinheiros, a nomeação da Praça Rio Verde é uma medida urgente de contrapartida aos munícipes para qualidade de vida e bem-estar, pois a região carece de espaços públicos de convívio, com 8 condomínios e mais de 700 apartamentos nas proximidades, estima-se que cerca de 2.250 moradores podem se beneficiar de um local para lazer e interação social.

A iniciativa já conta com o apoio da comunidade local que pleiteou seu interesse na preservação da área, para revitalização da área junto ao Conselho

¹ <http://brasil.un.org/pt-br/sdgs>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI - PSOL

Participativo Municipal (CPM-Pinheiros), tendo recebido destinação oficial de verba da Subprefeitura para promoção de melhorias que já configuram a área como uma praça ilustradas pelas imagens anexas a este documento

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador